



## RESOLUÇÃO Nº 105/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do evento de extensão: Simpósio "Há futuro decente para o trabalho docente?: A Universidade Pública, o Estado Neoliberal e a Saúde do trabalhador professor".

Considerando o Processo nº 1805/2024;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final do evento de extensão: Simpósio "Há futuro decente para o trabalho docente?: A Universidade Pública, o Estado Neoliberal e a Saúde do Trabalhador Professor", executado pelo Departamento de Psicologia (DPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci  
Diretor Adjunto